

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

1.0. INFORMAÇÕES (LEIA COM ATENÇÃO!)

O pedido de devolução da contribuição negocial é restrito aos bancários/as sindicalizados/as até 31/08/2022. Contribua! Ao não solicitar a devolução, o bancário/a sindicalizado/a estará contribuindo com o fortalecimento da atividade sindical e a luta pelos direitos da categoria bancária. Esse recurso também é muito importante para manter as assessorias técnicas das entidades, tais como advogados, economistas do Dieese, jornalistas, entre outros.

Ao protocolar o requerimento de devolução, o bancário sindicalizado declara ter ciência que o valor a ser recebido terá como base o percentual cabível ao Sindicato dos Bancários do Pará, sob o percentual de 70% (parcela a ser repassada à entidade) da Contribuição Negocial, tendo como base os dois anos de vigência das normas negociadas, conforme detalhado nas opções abaixo (item 3.0).

O formulário de pedido de devolução deve ser encaminhado obrigatoriamente dentro do prazo (de 16.09.2022 a 05.10.2022)

2.0. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS (preencher todos os campos com letra legível).

NOME (completo)	
BANCO	
UNIDADE/AGÊNCIA	
TELEFONE (pessoal)	
E-MAIL (pessoal)	

3.0. OPÇÕES DE DEVOLUÇÃO.

O sindicalizado pode solicitar uma ou duas formas de devolução, conforme opções abaixo:

	<i>Devolução de 70% dos valores descontados sobre o salário, referentes à contribuição negocial, sob o percentual de 1,5% do salário de setembro, com piso de R\$ 54,00 e teto de R\$ 270,00, no ano de 2022, e corrigido em 01.09.2023, com base no INPC/IBGE, acumulado de set/22 a ago/23, acrescido do aumento real de 0,5%.</i>
	<i>Devolução de 70% dos valores descontados sobre a PLR, referentes à contribuição negocial, 1,5% sobre cada pagamento da participação, com teto de R\$ 226,80, no ano de 2022, e corrigido em 01.09.2023, com base no INPC/IBGE, acumulado de set/22 a ago/23, acrescido do aumento real de 0,5%.</i>

3.0. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (preencher todos os campos, com letra legível).

BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	
TIPO	CORRENTE () POUPANÇA ()
CPF	

Observação: Os dados bancários devem ser, obrigatoriamente, do titular do direito à devolução.

Após o preenchimento, o documento deve ser assinado, digitalizado e enviado em formato “.pdf” com o título **“DEVOLUÇÃO. CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL”** para o e-mail **secretariageral@bancariospa.org.br**.

Belém, Pará. ____ de _____ de 2022.

(ASSINATURA)

(não é necessário reconhecer firma em cartório)